



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as férias regulares do Diretor Administrativo, Luydi Imar Zacarias Riêra , a partir de 11 de dezembro de 2014, pela demanda de serviços, devendo o mesmo gozar de suas férias do dia 10/01/15 a 30/01/15 retornando ao trabalho no dia 02/02/15.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente